



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dois dias de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e três minutos e término às vinte horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. **ANTES DA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** A pedido do Vereador José Wellington da Silva, foi concedida a palavra ao senhor **Lucas**, representante do Sicoob Credialto, que leu uma mensagem em nome do Dr. Nelson Soares de Melo, presidente da instituição, em alusão ao Dia do Vereador, comemorado no dia 1º de outubro. Em seguida, foram entregues lembranças trazidas pelos representantes do Sicoob Credialto aos vereadores presentes. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:** - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”: - Parecer Jurídico nº 070/2023; - Parecer Contábil nº 070/2023; - Emenda Geral nº 10/2023 – Emenda Modificativa nº 01; - Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

das Comissões nº 070/2023, favoráveis ao trâmite do projeto. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo"; - Parecer Jurídico nº 071/2023; - Parecer Contábil nº 072/2023; - Parecer das Comissões nº 065/2023, favoráveis ao trâmite do projeto. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências"; - Parecer Jurídico nº 066/2023; - Parecer Contábil nº 067/2023; - Emenda Geral nº 11/2023 – Emenda Modificativa nº 01; - Parecer das Comissões nº 066/2023, favoráveis ao trâmite do projeto. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.951/2010, que 'Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências'"; - Parecer Jurídico nº 074/2023; - Parecer Contábil nº 071/2023; - Emenda Geral nº 12/2023 – Emenda Modificativa nº 01; - Parecer das Comissões nº 067/2023, favoráveis ao trâmite do projeto. Parecer nº 068/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas do mês de julho/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Piumhi/MG. Parecer nº 069/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas dos meses de junho e julho/2023 do Município de Piumhi / MG. - Ofício nº 253/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas sancionadas e publicadas: - Lei nº 2.709/2023, que "Autoriza o Município de Piumhi a prestar serviço de transporte público coletivo diretamente através de "Tarifa Zero" ou por colaboração e dá outras providências"; - Lei nº 2.710/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências"; - Lei nº 2.711/2023, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências"; - Lei Complementar nº 88/2023, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". - Ofício nº 265/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

o Projeto de Lei nº 062/2023, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manassés e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria do senhor Paulo César Borges – Relações Institucionais – Captação de Recursos do Hospital Regional do Câncer de Passos, encaminhando o Ofício do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG, Dr. Vivaldo Soares Neto, no qual consulta acerca da possibilidade de destinação de Emendas Parlamentares Impositivas, Saldo Remanescente do Orçamento Anual e/ou apoio para aprovação de subvenções oriundas do Poder Executivo para a referida instituição, tendo em vista a crescente demanda assistencial, onde ampliações físicas e de atendimentos são recorrentes. - **Ofício nº 377/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado à senhora Kátia Regina Faria Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, indicando os servidores Joselito Costa e Silva – Titular e Eduardo Henrique Valério Silva – Suplente como membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi - COMPIR. - **Ofício nº 378/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 052, de 26 de setembro de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências", para a Organização da Sociedade Civil - Associação e Proteção aos Animais de Rua - AMIGO FIEL, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). - **Ofício nº 379/2023**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 053, de 26 de setembro de 2023, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017 já alterado pelas Leis nºs. 2.353/2018 e 2.437/2019 que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências'". - **Edital de Convocação** para a 32ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Wellington da Silva** agradeceu ao Poder Executivo a adequação da sinalização das vagas de estacionamento nos arredores do Centro de Saúde Municipal, próximo à Praça João Gatti. Solicitou a colocação de cestos de lixo para coleta seletiva nos prédios da Câmara Municipal e dos departamentos da Prefeitura. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou problemas de um cidadão do bairro Novo Horizonte com o abastecimento de água e disse que, em contato com o Diretor Executivo do SAAE, Eduardo de Assis, recebeu como resposta que, com o término da construção de uma cabine, a chegada de bombas e a ligação da parte elétrica da cabine, a distribuição de água para as partes mais altas da cidade será regularizada. Agradeceu ao setor de limpeza urbana do Município a poda parcial de três árvores na Rua Emília Batista Lopes. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

mencionou uma indicação solicitando a aquisição de um DEA (desfibrilador externo automático) para as unidades básicas de saúde do município. Comunicou que os funcionários da Santa Casa receberão até o fim da semana o pagamento retroativo do piso salarial nacional da enfermagem e afirmou que os colaboradores do Samu ainda não receberam o pagamento do piso, citando reuniões realizadas entre os órgãos públicos de saúde. Disse estar esperançoso de que esse pagamento chegue o mais rápido possível aos funcionários. Relatou visita a um centro de triagem de resíduos em Piumhi que parecia não estar mais em funcionamento e sugeriu, caso seja confirmado o fechamento, que fosse procurada uma outra empresa para firmar uma parceria público-privada que norteasse as políticas assistenciais de coleta seletiva. Parabenizou os conselheiros tutelares eleitos no último dia 1º de outubro e cumprimentou a população pelo comparecimento às urnas. Em aparte, o Vereador **Fábio** afirmou que pouco mais de mil pessoas votaram, número menor que na eleição anterior. A respeito do abastecimento de água nos bairros altos, comentou que o aumento da potência fornecida pela Cemig deve permitir o uso de bombas mais potentes e que falta a reforma dos floculadores para se finalizarem as obras na estação de tratamento de água. Também em aparte, o Vereador **Júnior** cumprimentou o Assessor Jurídico da Câmara, Joselito Costa e Silva, e o Vereador **João Marcos** pelas indicações ao Prêmio Destaque Piumhi 2023. O Vereador **João Marcos** disse que, segundo o SAAE, o problema do fornecimento de água deve ser resolvido até o fim do mês. Declarou que espera uma participação maior da população na escolha dos conselheiros tutelares no futuro e citou a preocupação das pessoas em eleger representantes que pudessem defender os direitos da criança e da família. Em aparte, o Vereador **Reinaldo** parabenizou os conselheiros tutelares eleitos e ressaltou a importância do Conselho Tutelar para o município. O Vereador **João Marcos** encerrou agradecendo ao Sicoob Credialto o reconhecimento da atividade dos vereadores da Casa. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 010/2023 (Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 053/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 053/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências".

O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria.

O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador Reinaldo se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 011/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 012/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 059/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador José Wellington da Silva. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Presidente **Wilde Wéllis de Oliveira** comentou uma entrevista publicada no jornal Alto São Francisco com o Prefeito Dr. Paulo César Vaz, que admitiu a possibilidade de concorrer a um segundo mandato nas próximas eleições. Elogiou o trabalho do Prefeito em todos os setores, as obras em andamento e a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. O Vereador **Carlos Leonel** comentou que o Prefeito, em conversa, falou sobre a importância da aprovação de um candidato pela população e pelas lideranças políticas e a sua intenção de realizar uma pesquisa para avaliar o respaldo de uma possível candidatura junto ao povo. Disse que o Prefeito seria um candidato imbatível, devido a sua administração, à boa convivência com as pessoas e a Câmara e à qualidade na política, mesmo tendo pouca experiência na área. O Vereador **Gilvan** declarou que a notícia já era aguardada e ressaltou as várias obras realizadas na cidade e a união entre os grupos políticos, afirmando que a cidade tem muito a ganhar com mais um mandato do Prefeito. O Vereador **João Marcos** também destacou as obras que beneficiam a comunidade e o intercâmbio do Prefeito com a Câmara Municipal. Afirmou que o Prefeito vem realizando um bom trabalho frente à comunidade e que Piumhi deve dar um voto de confiança ao Dr. Paulo como resultado de tudo o que ele construiu no mandato. Disse que esta é também uma oportunidade de se mostrar que um prefeito não se acomoda após obter um segundo mandato. Argumentou que a boa gestão do Poder Executivo se reflete também na aceitação popular dos vereadores, devido à parceria entre a Prefeitura e a Câmara Municipal. O Prefeito **Reinaldo** também demonstrou contentamento com a possibilidade de candidatura à reeleição do Prefeito Dr. Paulo, relatando o bom atendimento à população na Prefeitura e o bom diálogo do Prefeito com a sociedade e os vereadores. O Presidente **Wilde** citou uma declaração do Dr. Paulo, considerando-a uma evidência de humildade do Prefeito: "Tudo será decidido com o grupo político, mas acima de tudo respeitando a opinião popular". Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.